

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO Palácio Tavares Bastos Para P. Para H. 1/2°. Contro Con 57,020,000 Magaió Al

Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº

, DE

DE DEZEMBRO DE 2024.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE PROMOVAM A REALIZAÇÃO DE AULAS DE PROGRAMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ALAGOAS, ESPECIALMENTE NA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS (GERE), COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E JOGOS, INCENTIVANDO A CRIATIVIDADE E A INSERÇÃO NO MERCADO DE TECNOLOGIA.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Alagoas (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de promover a realização de aulas de programação e jogos digitais nas escolas públicas de Alagoas, especialmente na 12ª Gerência Regional de Alagoas (GERE), com o objetivo de capacitar os alunos no desenvolvimento de aplicativos e jogos, incentivando a criatividade e a inserção no mercado de tecnologia.

JUSTIFICATIVA

Em um mundo cada vez mais digital, as habilidades relacionadas à tecnologia são essenciais para o desenvolvimento profissional e pessoal dos estudantes. A introdução de aulas de programação e jogos digitais nas escolas públicas de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 2813/2025
Data: 19/11/2025 - Horário: 10:37
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO

Palácio Tavares Bastos Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

proporcionará aos alunos a oportunidade de aprender sobre desenvolvimento de software, construção de aplicativos, jogos interativos e outras competências tecnológicas, que são altamente demandadas no mercado de trabalho atual.

A indústria de jogos digitais e a tecnologia em geral são áreas que apresentam grande potencial de crescimento, oferecendo inúmeras oportunidades profissionais. Ao capacitar os estudantes desde cedo nessas áreas, a educação em Alagoas pode contribuir significativamente para a formação de novos talentos, abrindo portas para carreiras promissoras, além de incentivar a criatividade, o pensamento lógico e a resolução de problemas.

Além disso, as aulas de programação e desenvolvimento de jogos digitais permitem aos alunos aprender de maneira prática e interativa, estimulando o trabalho em equipe e o pensamento crítico. Essas habilidades não apenas preparam os alunos para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, mas também ajudam a desenvolver competências importantes para sua formação integral, como a persistência e a adaptação a novas tecnologias.

Com a implementação dessas disciplinas, as escolas públicas estaduais, especialmente nas regiões menos favorecidas, terão uma oportunidade única de democratizar o acesso ao ensino tecnológico, alinhando-se às novas demandas do mundo digital e promovendo a inclusão digital. Essa iniciativa, além de ser uma excelente ferramenta educacional, pode também ser um diferencial para os estudantes da 12ª Gerência Regional de Educação (GERE) e outras regiões do estado, proporcionando aos jovens alagoanos uma formação inovadora e preparada para os desafios do futuro.

Portanto, solicito que a o Governo do Estado de Alagoas e Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em parceria com outras instituições de ensino e tecnologia, viabilizem a implementação de aulas de programação e jogos digitais nas escolas



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO

Palácio Tavares Bastos Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

públicas do Estado de Alagoas, com foco na capacitação dos alunos para o mercado de trabalho digital e o estímulo à criatividade e inovação.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: "A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de promover a realização de aulas de programação e jogos digitais nas escolas públicas de Alagoas, especialmente na 12ª Gerência Regional de Alagoas (GERE), com o objetivo de capacitar os alunos no desenvolvimento de aplicativos e jogos, incentivando a criatividade e a inserção no mercado de tecnologia."

Sala das sessões,

de/dezembro de 2024

Delegado Lednam DEPUTADO ESTADUAL